

PORTARIA COREN-RN Nº 173/2025

Revoga a Portaria Coren-RN nº 79/2025 que instituiu a comissão Técnica de Avaliação do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

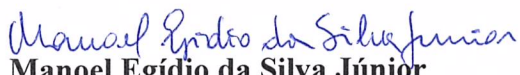
CONSIDERANDO que a análise técnica das documentações das empresas participantes e a avaliação dos critérios de pontuação para contratação da agência de publicidade e propaganda não será realizada pela Comissão Técnica de Avaliação, designada pela Portaria Coren-RN nº 79/2025.

RESOLVEM:

Art. 1º- Revogar, por perda do objeto, a Portaria Coren-RN nº 79/2025 que instituiu a Comissão Técnica de Avaliação do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, Coren-RN, para contratação de agência de publicidade e propaganda.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de março de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária